

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.
CNPJ 85.778.074/0001-06 - NIRE 42300008478
COMPANHIA ABERTA - RIO DO SUL – SC

PROPOSTA A SER SUBMETIDA À AGE EM 16/09/2025

Senhores Acionistas,

A Administração da Metalúrgica Riosulense S.A. (“Companhia”) vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes **PROPOSTAS**, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025 às 15 horas. Todos os valores são informados em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma.

1. Eleição de 1 **membro suplente** do **Conselho Fiscal**, sendo candidato pelos controladores, o seguinte:

(i) **CESAR MACHADO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF: nº 358.719.979-53

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas existentes.

Atenciosamente,

Ornelio Guilmar Kleber
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) No 80, de 29 de março de 2022 (“Instrução CVM 80”)

7. Assembleia geral e administração

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

A Administração propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 16 de setembro de 2025 para que seja eleito 1 (um) membro Suplente do Conselho fiscal, para um mandato de 1 ano.

No quadro abaixo, seguem as informações relativas ao nome indicado pelos Acionistas Controladores:

Candidato para conselho Fiscal pelo controlador:

Metalúrgica Riosulense S.A.

ITENS 7.3 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
CÉSAR MACHADO	25/06/1958	Contador	358.719.979-53
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho Fiscal (suplente)	16/09/2025	16/09/2025	AGO 2026
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
16/09/2025	Não	Sim	
Experiência Profissional			

FORMAÇÃO ACADEMICA

- Mestrado em Administração: Gestão Moderna de Negócio - Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil. Título: Investimentos Sociais Realizados por Organizações Empresariais de Rio do Sul e suas Repercussões na Comunidade. 2004.
- Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial e Finanças. Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil. 1998.
- Graduação em Ciências Contábeis. Faculdade Católica de Administração e Economia, FCAE, Curitiba – PR Brasil. 1984.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis na UNIDAVI – Centro Universitário para Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Rio do Sul – Santa Catarina.
- Professor Universitário na UNIDAVI – Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Rio do Sul – Santa Catarina. 1989 -
- Contador na empresa Induma S/A Indústria de Papel e Papelão, Rio do Sul – Santa Catarina. 1988 - 2018
- Contador na empresa Águas Negras S/A Indústria de Papel, Rio do Sul - Santa Catarina.
- Contador na empresa Hergen S/A Maquinas e Equipamentos, Rio do Sul – Santa Catarina.
- Contador da Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí, Rio do Sul – Santa Catarina. 1986 - 1988

Declaração de Eventuais Condições

CÉSAR MACHADO não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 — Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia. Não

há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 — Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia. Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

8. Remuneração dos administradores

O Conselho Fiscal da Companhia não esteve instalado durante o exercício social de 2024.

A instalação do Conselho Fiscal foi submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de 16/06/2025 e começou a funcionar em 16/06/2025.

8.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês

A remuneração dos membros do Conselho fiscal é fixada pela Assembleia Geral

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho fiscal corresponde a contraprestação pelo relevante papel exercido na gestão da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório

Os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária participam do processo decisório

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Assembleia não definiu metodologias de cálculo da remuneração que decidir fixar. O cálculo da remuneração fixa da diretoria e do conselho de administração é feita anualmente levando em conta a situação financeira da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação da adequação da política de remuneração é avaliada anualmente.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O alinhamento se dá na medida em que a remuneração, seguindo os parâmetros de mercado, estimula a manutenção dos melhores talentos, mantém-se compatível com as responsabilidades atribuídas a cada gestor, e estimula a produção de resultados e o alcance de objetivos empresariais conforme o plano estratégico da Companhia

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua experiência, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia anualmente.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é reajustada e definida pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar. O reajuste da remuneração fixa da diretoria não estatutária é feito anualmente, de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso,**
- **indicadores ligados a questões ASG**

Ambiental: certificação ABNT NBR ISO
14001 social: LGPD
Governança: Código de ética e canal de denúncia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existem remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral, nos termos do §3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, sendo equivalente, no mínimo, a 10% da média da remuneração atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Como ainda não houve deliberação sobre a instalação e a respectiva remuneração do Conselho Fiscal, não há valores a reportar neste item para o referido órgão.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Não há remuneração variável para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia. Quanto à Diretoria Estatutária, existe remuneração variável somente para o Diretor Superintendente. Ressalta-se que o valor da remuneração relativa ao exercício de 2025 já está contemplado nesta proposta.

- a. **órgão:** Conselho de Administração e Diretoria Estatutária
- b. **número de membros:** 07 (Sete)
- c. **número de membros remunerados:** 07 (Sete)
- d. **em relação ao bônus:** Não Aplicável

- i.** valor mínimo previsto no plano de remuneração: Não Aplicável
 - ii.** valor máximo previsto no plano de remuneração: Não Aplicável
 - iii.** valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:
Não
Aplicável
 - iv.** valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais: Não
Aplicável
- e.** em relação à participação no resultado:
 - i.** valor mínimo previsto no plano de remuneração: Não Aplicável
 - ii.** valor máximo previsto no plano de remuneração: Não Aplicável
 - iii.** valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:
Não
Aplicável
 - iv.** valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais: Não
Aplicável

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseado em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações reconhecida no resultado.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

A Companhia não possui opções em aberto.

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

A Companhia não possui opções exercidas e ações entregues.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não se aplica.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não se aplica.

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Nome do Acionista	Nº de ações Ordinárias	% Ordin.	Nº de ações Preferenciais	% Pref.	Nº de ações Totais	% Total
JULIANA STRAMOSK	-	-	400	0,02	400	0,01
CARLOS HENRIQUE STRAMOSK	715.381	22	210.752	8,45	926.133	15,25
JOSE EDUARDO STRAMOSK	715.381	22	210.752	8,45	926.133	15,25
JOAO STRAMOSK FILHO	715.381	22	210.752	8,45	926.133	15,25
TOTAL	2.146.143	66	632.656	25,37	2.778.799	45,76

DIRETORIA ESTATUTÁRIA						
Nome do Acionista	Nº de ações Ordinárias	% Ordin.	Nº de ações Preferenciais	% Pref.	Nº de ações Totais	% Total
LUIS ANTONIO STRAMOSK	71.537	2	-	-	71.537	1,18
TOTAL	71.537	2	-	-	71.537	1,18

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não se aplica.

8.15. Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:

Valores anuais

Descrição	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de Membros	5	5	5	2	2	2
Nº de Membros Remunerados	5	5	5	2	2	2
Valor da maior remuneração	821.207,53	717.360,00	520.000,00	1.864.617,72	1.845.820,00	1.142.473,28
Valor da menor remuneração	657.430,00	603.800,00	520.000,00	1.235.437,60	1.187.400,00	975.000,00
Valor médio da remuneração	739.318,77	660.580,00	520.000,00	1.550.027,66	1.516.610,00	1.058.736,64

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria,

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2024	2023	2022
Conselho de Administração	56,77%	52,82%	55,11%
Diretoria Estatutária	43,23%	47,18%	44,89%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

8.18. Indicação dos valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhum membro do Conselho da Administração e da Diretoria Estatutária recebeu da companhia remuneração por quaisquer serviços, razão que não a função que ocupam.

8.19. Indicação dos valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica a Companhia.

8.20. Outras informações relevantes:

Não há